



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 16 de maio de 2017 - Nº 1718 - Divulgado em 15/05/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Promoção Funcional</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	1
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	5
<i>Errata</i>	5
4. Atos da 2ª Câmara	5
<i>Intimação para Sessão</i>	5
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	5
<i>Intimação para Defesa</i>	6
<i>Extrato de Decisão</i>	6
<i>Errata</i>	7
5. Alertas	7
6. Atos da Auditoria	12
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	12
7. Atos dos Jurisdicionados	12
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	12
<i>Errata</i>	23

1. Atos da Presidência

Promoção Funcional

Portaria TC Nº: 087/2017 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 18, 22 e 25 da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Proc. TC nº	Matrícula	Servidor	Nível atual	Nível novo
06880/17	3701310	Maria Helena Nóbrega de Souza	XVI	XVII
07071/17	3701298	José Humberto Dias de Araújo	XVI	XVII
06841/17	3701841	Kleber José Rodrigues do Ó	XIV	XV
07497/17	3704980	Cristiane Vieira da Costa Andrade	IX	X
07546/17	3701107	Adriana Falcao do Rego	XVI	XVII
07550/17	3704777	José Emanuel de Amorim Rodrigues	X	XI
07572/17	3707296	Willo Herbert Pontes Pinheiro	II	III

07803/17	3701344	Maria da Conceição Gomes de M. Garcia	XV	XVI
----------	---------	---------------------------------------	----	-----

PROMOÇÃO POR TÍTULO Artigo 22 da Lei nº 8.290/2007

Proc. TC nº	Matrícula	Servidor	Classe atual	Classe nova
06708/17	3705927	Daniela Ferreira Silva Quirino de Almeida	D	E
07509/17	3705889	Luiz Henrique dos Santos Fernandes	D	E
07647/17	3705978	Weverton Lisboa de Sena	D	E
07649/17	3705668	Rafael Moraes de Lima	D	E

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2125 - 24/05/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [05340/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Orisman Ferreira da Nobrega, Gestor(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00234/17

Sessão: 2122 - 03/05/2017

Processo: [03002/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: Francisco Alves da Silva, Gestor(a); Sérgio Marcos Torres da Silva, Contador(a); Rodrigo Oliveira dos Santos Lima, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-03002/12, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por maioria, vencido o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, na sessão realizada nesta data, por maioria, em DECLARAR CUMPRIDO o item 3 do Acórdão APL - TC nº 00026/13 e DETERMINAR o arquivamento do presente feito. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 03 de maio de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00222/17

Sessão: 2122 - 03/05/2017

Processo: [02489/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro



Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: Rosângela de Fátima Leite, Ex-Gestor(a); Tiago Simões dos Santos, Interessado(a); José Adriano Gomes da Costa, Interessado(a); Ermano Ferreira Rofino, Interessado(a); Nubia Rejane Barbosa Nogueira, Interessado(a); Napoleão de Almeida, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Valtercio de Almeida Justo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC N.º 02489/15; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os INTEGRANTES do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), com a declaração de suspeição do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, à unanimidade de votos, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. CONHECER DA DENÚNCIA, formulada pelos Senhores NAPOLEÃO DE ALMEIDA, ERMANO FERREIRA RUFINO, NÚBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA, JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA e TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, Vereadores do Município de DESTERRO e JULGUEM-NA PROCEDENTE, em relação aos seguintes pontos: a) atraso no encaminhamento do projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao Poder Legislativo de Desterro; b) encaminhamento de projeto de lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, incompletos à Câmara Municipal; c) atraso no envio dos balancetes mensais do Poder Executivo; d) atraso no repasse do duodécimo à Câmara Municipal. 2. APLICAR multa pessoal à ex-Prefeita do Município de Desterro, Senhora ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEITE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 42,96 UFR/PB, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria n.º 22/2013; 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 4. COMUNICAR aos denunciante acerca da decisão ora proferida; 5. RECOMENDAR a atual administração da Prefeitura Municipal de DESTERRO no sentido de não mais repetir as falhas constatadas nestes autos, atendendo ao que prescreve a legislação aplicável. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 03 de maio de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00228/17

Sessão: 2122 - 03/05/2017

Processo: [03738/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Desterro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Ermano Ferreira Rofino, Ex-Gestor(a); Nubia Rejane Barbosa Nogueira, Ex-Gestor(a); Aderaldo Serafim de Sousa, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03738/16; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), com a declaração de suspeição do ilustre Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com o Voto do Relator, em JULGAR REGULARES as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de DESTERRO, relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade da Senhora NÚBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA (01/01 a 15/02/2015) e do Senhor ERMANDO FERREIRA ROFINO (16/02 a 31/12/2015), neste considerando o CUMPRIMENTO INTEGRAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as ressalvas do Art. 140, §1º, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 03 de maio de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00227/17

Sessão: 2122 - 03/05/2017

Processo: [03806/16](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cubati

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Jucelino Batista da Costa, Gestor(a); Sueldo Medeiros Torres, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03.806/16, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal do Sr. Jucelino Batista da Costa, Ex- Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cubati-PB, exercício 2015, acordam, à unanimidade, os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar REGULAR a Prestação Anual de Contas do Sr. Jucelino Batista da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Cubati, exercício 2015; b) Declarar ATENDIMENTO INTEGRAL, por aquele Gestor, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 03 de maio de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00236/17

Sessão: 2122 - 03/05/2017

Processo: [04111/16](#)

Jurisdicionado: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Alice de Almeida

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Maria Sandra Pereira de Marrocos, Gestor(a); Luito Vilar Lopes, Contador(a); Rogerio Dunda Marques, Advogado(a); Janaína Marrocos Macaúbas Torres, Advogado(a); Dyego Jorge Nunes Gadelha, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04111/16, que tratam da prestação de contas anuais da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice Almeida - FUNDAC, relativa ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sra. Maria Sandra Pereira de Marrocos, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nesta sessão de julgamento, por unanimidade de votos, em: 1. JULGAR REGULAR, COM RESSALVAS a prestação de contas da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE ALMEIDA - FUNDAC, relativa ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sra. Maria Sandra Pereira de Marrocos; 2. RECOMENDAR à atual gestão da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC, bem como ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de regularização dos servidores à disposição de outros órgãos com ônus para a Fundação, contrariando o art. 90 da Lei Complementar nº 58/03, e o preenchimento de cargos de provimento em comissão não existentes na Lei nº 5.327/90; e 3. DETERMINAR à DIGOG I, no acompanhamento da gestão do Órgão do exercício de 2017, que analise de maneira mais aprofundada os gastos com vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil) e outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). Publique-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 03 de maio de 2017.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2700 - 01/06/2017 - 1ª Câmara

Processo: [06258/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Ronaldo Ramos de Queiroz, Gestor(a).

Sessão: 2701 - 08/06/2017 - 1ª Câmara

Processo: [08954/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Intimados: João Batista Sampaio, Gestor(a); Isaac de Carvalho Veras, Ex-Gestor(a).



Citação para Defesa por Edital

Processo: [06259/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Citados: Gutemberg de Lima Davi, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06259/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [06591/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2010

Citados: Gutemberg de Lima Davi, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06591/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05229/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Citados: Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a); Manoel Ludgério Pereira Neto, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05229/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05231/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Citados: Elson da Cunha Lima Filho, Ex-Gestor(a); Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a); Manoel Ludgério Pereira Neto, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05231/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05235/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Citados: Manoel Almeida de Andrade, Interessado(a); Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a); Manoel Ludgério Pereira Neto, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05235/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05239/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Citados: Manoel Ludgério Pereira Neto, Ex-Gestor(a); Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05239/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05242/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Citados: Manoel Ludgério Pereira Neto, Ex-Gestor(a); Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05242/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05249/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Citados: Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a); Manoel Ludgério Pereira Neto, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05249/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.



Processo: [12172/13](#)

Jurisdição: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Eliziana Francisco de Sousa, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 12172/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [17595/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Citados: Marineidia da Silva Pereira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04785/14](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: Antônio Pereira Dantas, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11814/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citados: Moises Rolim Junior, Representante da Cmol - Construcoes, Mao de Obra E Locacoes, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [01032/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2015

Citados: Gervasio Agripino Maia, Gestor(a); Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04243/15](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citados: Disraeli Abrantes Moreira, Contador(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04556/15](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citados: Antônio Pereira Dantas, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [12666/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cubati

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2015

Citados: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13198/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2015

Citados: Reginaldo Pereira da Costa, Interessado(a); Demócrito Medeiros de Oliveira, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03916/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: Antônio Pereira Dantas, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04505/16](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citados: Disraeli Abrantes Moreira, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05947/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2016

Citados: Maria Assunção Vieira, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [07235/16](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Léa Santana Praxedes, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [08007/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citados: Bh Farma Comércio Ltda., Repres. Legal, Sr. Hélio Alves Rocha, Interessado(a); DrogaFonte Ltda. Repres. Legal, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Interessado(a); Dimedont Dist. de Medic. E Equipamentos Ltda.-Me, Repres. Legal, Sra. Francisca Maria de Moura Sousa, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16960/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16961/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2015

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [16966/16](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2015

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [03660/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [03663/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [03685/17](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [10490/09](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2008

Intimados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório de complementação de instrução da auditoria, às fls 160 dos autos.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 10490/09 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [09348/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2010

Intimados: Tereza Neuma de Souza Primo, Contador(a); José Rômulo Carneiro de Albuquerque Neto, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria às fls. 45/47.

Processo: [12684/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2015

Intimados: Jarson Santos da Silva, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se pronuncie acerca das determinações da Resolução RC1-TC nº 48/2016.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 12/05/2017:

Sessão: 2701 - 08/06/2017 - 1ª Câmara

Processo: [08954/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Olho d' Água

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Intimados: Isaac de Carvalho Veras, Ex-Gestor(a).

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2855 - 23/05/2017 - 2ª Câmara

Processo: [05814/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Intimados: Paulo Rogério de Lira Campos, Gestor(a); Inácio Roberto de Lira Campos, Ex-Gestor(a); Fabiola Marques Monteiro, Procurador(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05814/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2856 - 30/05/2017 - 2ª Câmara

Processo: [03688/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: Severino Virgínio da Silva, Responsável; Josedeo Saraiva de Souza, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 03688/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03858/11](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: Gilson Domingos Alves, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 03858/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo



permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05349/13](#)

Jurisdicionado: Instituto Poçodantense de Previdência Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012

Citados: Bonfim Domingos Chagas, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [12134/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2015

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Interessado(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [03691/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00028/17
Sessão: 2853 - 09/05/2017
Processo: [04960/05](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2005

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Marinete Mendes Bandeira, Interessado(a).
Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista que o a matéria ora apreciada, CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer oral do Ministério Público Especial; RESOLVE, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Determinar o arquivamento dos autos do presente processo e devolução ao Órgão de Origem, por perda de objeto, tendo em vista que o benefício de pensão decorrente da aposentadoria inerente a Sra. Marinete Mendes Bandeira, já encontra-se julgado por esta Corte de Contas e que também já houve a concessão de registro ao ato aposentatório sob análise, através do Acórdão AC1-TC-580/2006 (fl. 57). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00029/17
Sessão: 2853 - 09/05/2017
Processo: [05264/05](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2005

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria do Carmo Ferreira da Silva, Interessado(a).
Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista que o a matéria ora apreciada, CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer oral do Ministério Público Especial; RESOLVE, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Determinar o arquivamento dos autos do presente processo e devolução ao Órgão de Origem, por perda de objeto, tendo em vista restar prejudicada a revisão do

benefício nos termos da EC 70/12, com o falecimento da aposentanda. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ato: Acórdão AC2-TC 00605/17
Sessão: 2853 - 09/05/2017
Processo: [10383/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2008
Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Gestor(a); Euclides Calixto dos Santos, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor EUCLIDES CALIXTO DOS SANTOS, matrícula nº 04.619-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00033/17
Sessão: 2853 - 09/05/2017
Processo: [05932/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2010
Interessados: Eliphias Dias Palitot, Gestor(a); Luiz Freitas Neto, Gestor(a); Alderi de Oliveira Caju, Interessado(a); Maria Selma de Lacerda Lucena, Interessado(a); Heliana Leandro Arruda, Interessado(a).
Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 05932/11, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da auditoria, a cota do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta, RESOLVEM os Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, em baixar Resolução assinando prazo de trinta(30) dias, sob pena de cominação de multa pessoal, prevista no artigo 56 da LOTC/PB em caso de omissão ou descumprimento de determinação, para que que o atual Presidente do Instituto Previdenciário apresente a comprovação do tempo efetivo e exclusivo em sala de aula da aposentanda.

Ato: Acórdão AC2-TC 00593/17
Sessão: 2853 - 09/05/2017
Processo: [14434/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Interessados: João Azevêdo Lins Filho, Gestor(a); Washington Luis Soares Ramalho, Interessado(a).
Decisão: Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: I. CONHECER o RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO supra caracterizado, dada sua tempestividade e legitimidade e, NO MÉRITO, pelo seu PROVIMENTO PARCIAL; II. JULGAR REGULAR no seu aspecto formal, o procedimento de licitação na modalidade Concorrência 002/2012, promovido pela SERHMACT, bem como o contrato decorrente; III. MANTER a aplicação da multa pessoal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Senhor João Azevedo Lins Filho pelo descumprimento da Resolução RC2 - TC-00156/13, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 09 de maio de 2017

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00030/17
Sessão: 2853 - 09/05/2017
Processo: [12142/13](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Armando Viana Leite, Gestor(a); Francisco Gomes de Araújo, Gestor(a); Maria de Fátima das Neves Braz, Interessado(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 12142/13, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da auditoria, a cota do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta, RESOLVEM os Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, assinar o prazo de 30(trinta) dias ao atual Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Cajazeiras, Sr. Armando Viana Leite, para que providencie o encaminhamento da documentação reclamada pela Auditoria, às fls. 89.

Ato: Acórdão AC2-TC 00608/17

Sessão: 2853 - 09/05/2017

Processo: [04354/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Ricardo Pereira do Nascimento, Gestor(a); Rejane Maria dos Santos, Gestor(a); Marcelino Xenófanos Diniz de Souza, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04354/14 que trata da análise da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Princesa Isabel, sob a responsabilidade do Sr. Marcelino Xenófanos Diniz de Souza, referente ao exercício financeiro de 2013, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão realizada nesta data, em: 1) julgar irregular a referida prestação de contas; 2) aplicar multa ao Sr. Marcelino Xenófanos Diniz de Souza, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 64,64 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso II da LOTCE/PB c/c art. 200, inciso VII do RITCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; 3) recomendar à atual gestão do IPM de Princesa Isabel no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando assim a repetição das falhas em prestações de contas futuras; 4) recomendar ao atual Prefeito de Princesa Isabel que verifique a viabilidade do regime próprio municipal de previdência, em caso de inviabilidade, tome as providências necessárias a sua extinção e à filiação dos servidores municipais ao regime geral de previdência.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00031/17

Sessão: 2853 - 09/05/2017

Processo: [01821/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: José Eder Gomes Parnaíba, Gestor(a); Maria do Socorro Guedes, Interessado(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 01821/15, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da auditoria, a cota do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta, RESOLVEM os Membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, assinar o prazo de 30(trinta) dias ao atual Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Helena, Sr. José Eder Gomes Parnaíba, para que providencie o encaminhamento da documentação reclamada pela Auditoria, às fls. 79/80.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00022/17

Sessão: 2840 - 31/01/2017

Processo: [10550/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Lúcio Flávio Antunes de Andrade, Gestor(a); Marcio Jose de Lima Pereira, Gestor(a); Marcos Ponce Leon, Interessado(a); Debora Simoes Peixoto, Interessado(a); Luzenira Gomes Ferreira, Interessado(a); Luciano Montenegro Leal Rocha Carvalho, Interessado(a); Erica Carvalho Fagundes Columba, Interessado(a);

Beatriz Peixoto Nobrega, Interessado(a); Annibal Peixoto Neto, Advogado(a); Paulo Américo Maia Peixoto, Advogado(a); Felipe Gomes de Medeiros, Advogado(a); Nathalia de Souza Leao Borges, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10550/15, RESOLVEM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, ASSINAR NOVO PRAZO de 30 (trinta) dias ao Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz – IPMSC, Senhor LÚCIO FLÁVIO ANTUNES DE ANDRADE, ou a quem lhe fizer as vezes, para adotar as providências necessárias à legalidade da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora LUZENIRA GOMES DE ANDRADE, matrícula 25.021-05, no cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação do Município de Santa Cruz, Portaria 004/2016, quais sejam: (I) corrigir o nome da servidora para LUZENIRA GOMES DE ANDRADE; (II) alterar a fundamentação constitucional para art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88; (III) apresentar cópia do ato de ingresso no ente público (carteira de trabalho e/ou portaria de nomeação); (IV) encartar certidão comprobatória de 25 anos de efetivo exercício de magistério, necessária para que a servidora possa usufruir dos benefícios do art. 40, § 5º, da CF/88; e (V) demonstrar a legislação que fundamentou a incorporação das gratificações constantes nos cálculos proventuais.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 05/05/2017:

Sessão: 2854 - 16/05/2017 - 2ª Câmara

Processo: [12777/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: Nabor Wanderley da N. Filho, Ex-Gestor(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); José Marques da Silva Mariz, Advogado(a); Charles Willames Marques de Moraes, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 12777/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

5. Alertas

Documento: [64801/16](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Gestor: Jovino Pereira Nepomuceno Neto

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Barra de Santa Rosa (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei Orçamentária Anual – LOA do município, de nº 0216/2016, que fixa a receita e a despesa para 2017, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 122/128, constatou diversas inconformidades na mencionada lei. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Barra de Santa Rosa, Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas no supracitado relatório, assim como providências com vistas a evitar a repetição das falhas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, relativa ao exercício de 2018.

Documento: [00271/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual



Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Gestor: Ailton Gomes Medeiros

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Nova Palmeira (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei Orçamentária Anual – LOA do município, de nº 0248/2016, que fixa a receita e a despesa para 2017, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 15/20, constatou diversas inconformidades na mencionada lei. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Nova Palmeira, Sr. Ailton Gomes Medeiros, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas no supracitado relatório, assim como providências com vistas a evitar a repetição das falhas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, relativa ao exercício de 2018.

Processo: [03161/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Gestor: Wellington Viana França

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Cabedelo (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou o balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Cabedelo, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamentos de fls. 3/7 e 29/33, constatou diversas inconformidades na mencionada peça contábil. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Cabedelo, Sr. Wellington Viana França, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas nos supracitados relatórios.

Processo: [03194/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Gestor: Genival Bento da Silva

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) GENIVAL BENTO DA SILVA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Diferença no saldo financeiro total de abertura do exercício em exame em relação ao saldo final do exercício anterior (Fundo Municipal de Saúde); 2. Divergência nos valores do orçamento da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, comparando-se a LOA e o SAGRES; 3. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação e Saúde); 4. As disponibilidades informadas no SAGRES estão impossibilitadas de conferência, pois os extratos bancários encaminhados não abrem; RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [03861/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Gestor: Antonio Gomes da Silva

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Mari (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou o balancete mensal referente ao mês de Janeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Mari, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamentos de fls. 3/5 e 80/83, constatou diversas inconformidades na mencionada peça contábil. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Mari, Sr. Antonio Gomes da Silva, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas no supracitado relatório.

Processo: [04845/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Governo do Estado

Gestor: Ricardo Vieira Coutinho

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Governo e de Gestão do GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, Senhor RICARDO VIEIRA COUTINHO, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Não há o envio dos extratos bancários, desobedecendo ao parágrafo 1º do art. 5º da RN TC 03/2014, necessário para verificar se saldo final contido no resultado financeiro do SAGRES está coerente, motivo pelo qual deve o Governo do Estado encaminhar a documentação reclamada ou outras providências de forma que haja o acesso aos dados bancários; 2. Não há informações sobre a folha de pessoal. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [05691/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Gestor: Romero Rodrigues Veiga

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) ROMERO RODRIGUES VEIGA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação e Saúde); 2. Inconsistências entre os valores informados no SAGRES e os constantes nos extratos bancários. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [06013/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Gestor: Antonio Gomes da Silva

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Mari (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto



Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou o balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Mari, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 9/13, constatou diversas inconformidades na mencionada peça contábil. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Mari, Sr. Antonio Gomes da Silva, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas no supracitado relatório.

Processo: [06860/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Gestor: Monica Cristina Santos Da Silva

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Não encaminhamento de extratos que comprovem os saldos informados no SAGRES; 2. Os dados de pessoal não estão disponíveis no Sistema SAGRES. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07034/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Logradouro

Gestor: Celia Maria de Queiroz Carvalho

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação e Saúde); 2. As disponibilidades informadas no SAGRES não estão de acordo com os valores dos extratos bancários. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07053/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Governo do Estado

Gestor: Ricardo Vieira Coutinho

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Governo e de Gestão do GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, Senhor RICARDO VIEIRA COUTINHO, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Não há o envio dos extratos bancários, desobedecendo ao parágrafo 1º do art. 5º da RN TC 03/2014, necessário para verificar se

saldo final contido no resultado financeiro do SAGRES está coerente, motivo pelo qual deve o Governo do Estado encaminhar a documentação reclamada ou outras providências de forma que haja o acesso aos dados bancários; 2. Não há informações sobre a folha de pessoal. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07103/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Aguiar

Gestor: Lourival Lacerda Leite Filho

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00062/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de AGUIAR, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de março de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de AGUIAR, Sr. LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00017/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [07162/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro

Gestor: Pollyanno Henrique Pereira

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Ausência de encaminhamento dos extratos bancários. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca da falha retromencionada, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07196/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Gestor: Elias costa Paulino Lucas

Alerta: RESOLVE ALERTAR o Sr. Elias Costa Paulino Lucas, Prefeito do MUNICÍPIO DE JACARAÚ, no sentido que não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas à arrecadação de imposto transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso. Em seguida, encaminhe-se os autos à DIAGM IX para continuidade do acompanhamento de gestão.



Processo: [07203/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

Gestor: Eunes Jose de Souza

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Nominando Diniz, Relator das Contas do Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba RESOLVE ALERTAR o Sr. Eunes Jose de Souza, Presidente da Câmara de CUITÉ DE MAMANGUAPE, no sentido de que remeta imediatamente o balancete de março/2017, com a correção das inconformidades detectadas pela Auditoria. Em seguida, devolva-se o presente documento à DIAGM 4 para continuidade do acompanhamento da gestão. Publique-se, intime-se e registre-se. João Pessoa, 12 de maio de 2017.

Processo: [07223/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Gestor: Divaldo Dantas

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00061/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de ITAPORANGA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de março de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de ITAPORANGA, Sr. DIVALDO DANTAS, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00105/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [07323/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Gestor: José Inacio Sobrinho

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00060/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de março de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Sr. JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00186/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [07325/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riachão

Gestor: Fabio Moura de Moura

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) FÁBIO MOURA DE MOURA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação); RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07340/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Gestor: Jeová José Correia De Oliveira

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação e Saúde); 2. As disponibilidades informadas no SAGRES não estão de acordo com os valores dos extratos bancários; 3. Com relação ao quantitativo de pessoa, a análise ficou prejudicada tendo em vista a ausência de informações no SAGRES. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07383/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Gestor: Francisco de Assis Rodrigues De Lima

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00064/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de CAJAZEIRINHAS, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de março de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de CAJAZEIRINHAS, Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO



DA GESTÃO (Processo TC nº 00061/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [07409/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Olho d' Água

Gestor: Genoilton Joao De Carvalho almeida

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00065/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de OLHO D'ÁGUA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de março de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de OLHO D'ÁGUA, Sr. GENOILTON JOÃO DE CARVALHO ALMEIDA, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00145/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [07416/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuitagi

Gestor: Guilherme Cunha Madruga Junior

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação); 2. As disponibilidades informadas no SAGRES não estão de acordo com os valores dos extratos bancários; 3. Divergência de valores nas folhas de pagamento e despesas com pessoal registradas no SAGRES, referente ao Instituto de Previdência do Município. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 17 de maio de 2017.

Processo: [07424/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cural Velho

Gestor: Joaquim Alves Barbosa Filho

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00063/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de CURRAL VELHO, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de março de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar

realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de CURRAL VELHO, Sr. JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00085/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 15 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [07449/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sousa

Gestor: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Alerta: RESOLVE ALERTAR o Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, Prefeito do MUNICÍPIO DE SOUZA, no sentido que não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas à arrecadação de imposto transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso. Em seguida, encaminhe-se os autos à DIAGM II para continuidade do acompanhamento de gestão.

Processo: [07457/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sobrado

Gestor: George Jose Porciuncula Pereira Coelho

Alerta: RESOLVE ALERTAR o Sr. George José Porciuncula Pereira Coelho, Pre-feito do MUNICÍPIO DE SOBRADO, no sentido que não serão considerados para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diver-sa daquelas relativas à arrecadação de imposto transferências de impostos ou FUN-DEB, conforme o caso. Em seguida, encaminhe-se os autos à DIAGM IX para continuidade do acompanhamento de gestão.

Processo: [07566/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mari

Gestor: Antonio Gomes da Silva

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Mari (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou o balancete mensal referente ao mês de março de 2017 da Prefeitura Municipal de Mari, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 6/9, constatou diversas inconformidades na mencionada peça contábil. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Mari, Sr. Antonio Gomes da Silva, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas no supracitado relatório.

Processo: [07630/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Gestor: Jarson Santos Da Silva

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Nova Floresta (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou o balancete mensal referente ao mês de março de 2017 da Prefeitura Municipal de Nova



Floresta, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 7/9, constatou algumas inconformidades na mencionada peça contábil. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Nova Floresta, Sr. Jarson Santos da Silva, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apontadas no supracitado relatório.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00093/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Andre Ricardo Coelho da Costa (Gestor(a)), Nobson Pedro de Almeida (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação: Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1. avaliação atuarial do exercício de 2017 (data-base 31/12/2016). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da segregação de massas, caso implantada; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2017; 4. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2017; 5. política de investimentos para o exercício de 2017 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 6. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2017, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 7. termos de parcelamento e respectivas leis autorizativas correspondentes aos débitos do ente federativo junto ao RPPS, vigentes no exercício de 2017.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00209/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Wilma Rodrigues Ramos (Gestor(a)), Eduardo Gindre Caxias de Lima (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação: 1. avaliação atuarial do exercício de 2017 (data-base 31/12/2016). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2017; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2017; 4. ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2017; 5. política de investimentos para o exercício de 2017 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 6. ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2017, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 7. termos de parcelamento e respectivas leis autorizativas correspondentes aos débitos do ente federativo junto ao RPPS, vigentes no exercício de 2017.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [02066/17](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)), Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação: Solicita esta auditoria informações referentes ao Processo-TC n. 16690/16 (Licitação), cujo objeto é a pavimentação dos acessos às praias do litoral sul – PB, Concorrência n. 03/2016 – CEL, Contrato PJ-037/16, empresa vencedora ENGENTECH CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.594.815/0001-89 (relativo ao pagamento de R\$ 531.216,98, realizado aos 19/04/2017, Nota de Empenho 903/17): a) Boletim de Medição e correspondente Memória de Cálculo; b) Nota Fiscal; c) Comprovante de pagamento; d) Comprovante de pagamento (recolhimento / retenção) do ISS (Imposto Sobre Serviços).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Documento: [11658/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Subcategoria: Contratos

Exercício: 2017

Interessado(s): Francisco Nenivaldo de Sousa (Gestor(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação: Toda documentação descrita no anexo (documentos complementares) da RN TC número 08/2013 par licitações na modalidade DISPENSA.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Documento TCE nº: [26100/17](#)

Número da Licitação: 00039/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Registro de Preços, para contratação de serviços de Buffet (Doces e Salgados), para atender os diversos eventos, de acordo com as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga.

Data do Certame: 24/05/2017 às 08:00

Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro

Valor Estimado: R\$ 72.438,80

Observações: Adiado a data do certame de 10/05/2017, tendo em vista ter identificado falhas no termo de referências do Edital. Republicado para: 24/05/2017.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

Documento TCE nº: [27412/17](#)

Número da Licitação: 00019/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 19/05/2017 às 13:00

Local do Certame: sede da cpl

Observações: ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017 Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém

Documento TCE nº: [30421/17](#)

Número da Licitação: 00037/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locações de veículos diversos para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde até o fim do exercício de 2017.

Data do Certame: 22/05/2017 às 11:15



Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB
Valor Estimado: R\$ 152.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [30472/17](#)
Número da Licitação: 13019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTEIS
Data do Certame: 18/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 486.870,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [30473/17](#)
Número da Licitação: 00043/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS.
Data do Certame: 23/05/2017 às 08:00
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [30474/17](#)
Número da Licitação: 00044/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 00038/2017)
Data do Certame: 23/05/2017 às 10:00
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [30478/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos diversos, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [30480/17](#)
Número da Licitação: 00032/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação escolar, referente aos itens que foram fracassados no pregão 004/2017
Data do Certame: 25/05/2017 às 08:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Documento TCE nº: [30482/17](#)
Número da Licitação: 00015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO NAS VIAS URBANAS COM KIT COMPLETO DE 04 (QUATRO) SPEED DOME 30X DE ZOOM ANALÓGICO,HD 1TB,
Data do Certame: 19/05/2017 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [30485/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na

realização de exames médicos especializados para os Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Natuba
Data do Certame: 22/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [30494/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO - BANANEIRAS/PB
Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 416.351,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [30499/17](#)
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM UROLOGIA JUNTO A POLICLÍNICA "SEVERINO CORDEIRO DE MELO" NESTE MUNICÍPIO DE BANANEIRAS /PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2017
Data do Certame: 23/05/2017 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 45.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [30505/17](#)
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de transporte de merenda escolar, em veículo tipo utilitário com carroceria aberta.
Data do Certame: 25/05/2017 às 10:00
Local do Certame: sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 8.981,00

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa
Documento TCE nº: [30508/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para uso em representação e serviços dessa Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Data do Certame: 25/05/2017 às 15:00
Local do Certame: Rua Duque de Caxias, nº 560 - anexo IV - 2º andar
Valor Estimado: R\$ 25.000,00
Observações: Valor estimado mensal: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [30509/17](#)
Número da Licitação: 10044/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL E PORTÃO.
Data do Certame: 31/05/2017 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [30510/17](#)
Número da Licitação: 10006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e



via rádio para atender as necessidades da Prefeitura municipal de pedras de Fogo/PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Data do Certame: 30/03/2017 às 14:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Observações: Esta licitação está sendo informada aqui, na base de dados do FMS de Pedras de Fogo, mas a mesma é um S.R.P. da PMPF.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês

Documento TCE nº: [30511/17](#)

Número da Licitação: 00017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de cardiologia e para realização de exames de ultrassonografia na Policlínica desta cidade.

Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00

Local do Certame: sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 139.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Documento TCE nº: [30519/17](#)

Número da Licitação: 00038/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locações de veículos diversos para melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação até o fim do exercício de 2017.

Data do Certame: 25/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB

Valor Estimado: R\$ 137.942,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Documento TCE nº: [30521/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA O NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Data do Certame: 25/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB, à Av. Dom Pedro II, nº 1826

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Documento TCE nº: [30523/17](#)

Número da Licitação: 00015/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 157.589,19

Observações: O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [30526/17](#)

Número da Licitação: 10051/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RIVAROXABANA (XARELTON).

Data do Certame: 26/05/2017 às 08:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: [30534/17](#)

Número da Licitação: 00029/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, de forma parcelada.

Data do Certame: 17/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Pocinhos

Valor Estimado: R\$ 329.187,38

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho

Documento TCE nº: [30536/17](#)

Número da Licitação: 10007/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados.

Data do Certame: 07/04/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Documento TCE nº: [30540/17](#)

Número da Licitação: 16462/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE: "VIDROS, PELÍCULAS E MATERIAIS DE VIDRAÇARIA" INCLUSA A MONTAGEM, PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data do Certame: 29/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [30543/17](#)

Número da Licitação: 10008/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de veículos.

Data do Certame: 25/04/2017 às 11:00

Local do Certame: Secretaria de Saúde/Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [30544/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS, COQUETEL, SUCOS E REFEIGERANTES DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data do Certame: 22/05/2017 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [30548/17](#)

Número da Licitação: 10007/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.

Data do Certame: 25/04/2017 às 09:30

Local do Certame: Secretaria de Saúde/Sala da CPL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mato Grosso

Documento TCE nº: [30564/17](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PREGOEIRO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO GROSSO - PB.

Data do Certame: 19/05/2017 às 14:00

Local do Certame: SEDE DA CÂMARA DE MATO GROSSO - PB

Valor Estimado: R\$ 17.333,28

Observações: SEDE DA CÂMARA DE MATO GROSSO - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Documento TCE nº: [30571/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS



Data do Certame: 22/05/2017 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, S. DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 272.470,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [30574/17](#)
Número da Licitação: 10006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal.
Data do Certame: 25/04/2017 às 08:30
Local do Certame: Secretaria de Saúde/Sala da CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [30575/17](#)
Número da Licitação: 33021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
Data do Certame: 09/05/2017 às 11:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [30575/17](#)
Número da Licitação: 33021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
Data do Certame: 09/05/2017 às 11:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO063

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [30577/17](#)
Número da Licitação: 00045/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO QUANDO EM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB
Data do Certame: 24/05/2017 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [30578/17](#)
Número da Licitação: 00046/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO QUANDO EM SERVIÇO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [30580/17](#)
Número da Licitação: 00047/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ARMARINHO
Data do Certame: 24/05/2017 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [30582/17](#)
Número da Licitação: 13005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Data do Certame: 10/03/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [30588/17](#)
Número da Licitação: 00048/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
Data do Certame: 24/05/2017 às 13:30
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 590.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [30594/17](#)
Número da Licitação: 20614/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR MERENDA DE 40 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 02 UNIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM HORÁRIO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 05/06/2017 às 08:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [30603/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Empresa especializada na realização de Exames de alta e média complexidade tipos Ressonâncias, Cintilografias e Ultrassonografias do corpo humano, destinados a pacientes das unidades de saúde básicas deste município
Data do Certame: 23/05/2017 às 16:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 498.760,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [30607/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pelo Fundo Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Fundo, ambas autorizadas pela Fundo, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2017
Data do Certame: 23/05/2017 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 19.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [30610/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito fe exibição de publicidade/merchandising em espaço e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado "São João de Solânea - O melhor São João do Brejo é Aqui.
Data do Certame: 06/06/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO
Valor Estimado: R\$ 515.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [30612/17](#)
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de



peças e acessórios novos e genuínos, por percentual de desconto oferecido para máquinas pesadas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca

Data do Certame: 24/05/2017 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [30612/17](#)

Número da Licitação: 00029/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos, por percentual de desconto oferecido para máquinas pesadas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca

Data do Certame: 24/05/2017 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [30615/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Educação, os Programas Federais e para melhor atendimento das diversas secretarias deste município bem como de outros setores da Administração até dezembro de 2017.

Data do Certame: 23/05/2017 às 10:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 121.461,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [30617/17](#)

Número da Licitação: 00040/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços da ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante apresentação de receita médica, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [30619/17](#)

Número da Licitação: 00028/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de materiais diversos tipo: bomba submersa, abraçadeira, quadro de comando, etc, destinados a atender as demandas de limpezas dos poços artesianos das diversas localidades deste município.

Data do Certame: 23/05/2017 às 14:15

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 100.526,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari

Documento TCE nº: [30621/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis) para atendimento as necessidades das secretarias municipais de saúde e ação social da prefeitura do município de Mari.

Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [30625/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de equipamentos e estruturas para realização de festas que serão realizadas no município de Itabaiana

Data do Certame: 19/05/2017 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Valor Estimado: R\$ 329.620,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [30627/17](#)

Número da Licitação: 00026/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data do Certame: 22/05/2017 às 12:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [30629/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços de provedor para conexão a internet via rádio do Município de Santana de Mangueira

Data do Certame: 30/05/2017 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 23.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [30631/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA AS ROTAS DE TRANSPORTES DE ALUNOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data do Certame: 22/05/2017 às 14:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [30632/17](#)

Número da Licitação: 00022/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos com motorista para os serviços diversos, para atender a Secretarias de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Santana de Mangueira-PB

Data do Certame: 30/05/2017 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Documento TCE nº: [30634/17](#)

Número da Licitação: 60010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ANALISADOR BIOQUÍMICO CO AUTOMÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

Data do Certame: 31/05/2017 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Observações: AVENIDA JOCA CLAUDINO , S/N - TANCREDO

NEVES - CAJAZEIRAS - PB. CEP : 58900-000 - Tel : (083) 35312534

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [30635/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização de exames de ultra-sonografias encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município.

Data do Certame: 30/05/2017 às 12:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL



Valor Estimado: R\$ 72.000,00
Observações: EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-MPEs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [30636/17](#)
Número da Licitação: 00048/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS,
Data do Certame: 19/05/2017 às 10:30
Local do Certame: SEDW DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Documento TCE nº: [30637/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis do tipo gasolina comum e diesel S-10), destinados aos veículos que deslocam para Capital do Estado. Para abastecimento em transito entre as cidades de Patos e João Pessoa-PB.
Data do Certame: 31/05/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 26.084,00
Observações: EXCLUSIVA PARA MICRO OU PEQUENAS EMPRESAS MPES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [30640/17](#)
Número da Licitação: 00014/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamento (VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) Destinado a UBS Manoel da Silva PSF III do município de Igaracy-PB.
Data do Certame: 29/05/2017 às 16:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 41.390,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [30641/17](#)
Número da Licitação: 00013/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de materiais de construções e diversos, para as secretarias do Município de Igaracy/PB e para o Fundo Municipal de Saúde deste Município.
Data do Certame: 24/05/2017 às 08:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 308.058,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [30643/17](#)
Número da Licitação: 00015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, hipertensão, diabetes, saúde mental e unidades básicas de saúde do Município e outros.
Data do Certame: 24/05/2017 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 640.382,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [30644/17](#)
Número da Licitação: 00016/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material odontológico e instrumental destinados as unidades Básicas Saúde e CEO (Centro de especialidades odontológicas) do Município.
Data do Certame: 24/05/2017 às 14:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 263.354,94

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [30645/17](#)
Número da Licitação: 00015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de registro de preços, para eventual prestação de serviços de transporte diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais.
Data do Certame: 16/05/2017 às 13:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [30648/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça, execução e recomposição de pavimentação, conforme especificações do projeto básico.
Data do Certame: 31/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 161.981,68

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Documento TCE nº: [30649/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de veículos "0" zero quilometro, tipo passeio, para o atendimento das demandas operacionais deste Município
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [30650/17](#)
Número da Licitação: 00013/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DESTA PREFEITURA.
Data do Certame: 19/05/2017 às 09:00
Local do Certame: PM PARARI - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [30651/17](#)
Número da Licitação: 00014/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A UBSF FRANCISCO AIRES DE QUEIROZ DESTE MUNICIPIO
Data do Certame: 19/05/2017 às 10:30
Local do Certame: PM PARARI - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [30652/17](#)
Número da Licitação: 00015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 19/05/2017 às 11:30
Local do Certame: PM PARARI - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [30653/17](#)
Número da Licitação: 00016/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA PREFEITURA



Data do Certame: 19/05/2017 às 14:00

Local do Certame: PM PARARI - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari

Documento TCE nº: [30654/17](#)

Número da Licitação: 00017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA

Data do Certame: 19/05/2017 às 15:30

Local do Certame: PM PARARI - CPL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [30655/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de combustíveis (gasolina) para abastecimento dos veículos pertencentes e locados a Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio.

Data do Certame: 30/05/2017 às 10:00

Local do Certame: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio

Valor Estimado: R\$ 9.574,45

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

Documento TCE nº: [30656/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de um veículo tipo passeio, com capacidade para 05 passageiros.

Data do Certame: 30/05/2017 às 11:00

Local do Certame: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio

Valor Estimado: R\$ 19.600,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

Documento TCE nº: [30657/17](#)

Número da Licitação: 60001/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES , NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB .

Data do Certame: 30/05/2017 às 14:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Valor Estimado: R\$ 600.155,95

Observações: AVENIDA JOCA CLAUDINO , S/N - TANCREDO NEVES - CAJAZEIRAS - PB. CEP : 58900-000 - Tel: (083) 35312534,

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena

Documento TCE nº: [30658/17](#)

Número da Licitação: 00013/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica e/ou física para locação de veículos para prestar serviços no transporte de universitários e alunos cadastrados e atendidos pelos programas da rede municipal de ensino, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Certame: 22/05/2017 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LUCENA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena

Documento TCE nº: [30658/17](#)

Número da Licitação: 00013/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica e/ou física para locação de veículos para prestar serviços no transporte de universitários e alunos cadastrados e atendidos pelos programas da rede municipal de ensino, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Certame: 22/05/2017 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE LUCENA

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Sucesso

Documento TCE nº: [30662/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO LOCADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB

Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Valor Estimado: R\$ 15.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [30663/17](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SAÚDE.

Data do Certame: 29/05/2017 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 187.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida

Documento TCE nº: [30664/17](#)

Número da Licitação: 00005/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Olinto José de Almeida e Manoel Mendes (Trecho 02), no município de Aparecida

Data do Certame: 29/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Valor Estimado: R\$ 213.705,68

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [30665/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de prestação de serviços para desenvolver Oficinas e Aulas Práticas no âmbito de Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de São Francisco

Data do Certame: 30/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Valor Estimado: R\$ 118.040,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [30666/17](#)

Número da Licitação: 00041/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município

Data do Certame: 25/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [30667/17](#)

Número da Licitação: 00042/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Ressonância Magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [30668/17](#)

Número da Licitação: 00043/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente, artesanato (artísticos), etc., com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de São



Francisco

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:30

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [30669/17](#)

Número da Licitação: 00029/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB

Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00

Local do Certame: prefeitura de santa teresinha

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola

Documento TCE nº: [30670/17](#)

Número da Licitação: 00028/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA

Data do Certame: 25/05/2017 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB

Valor Estimado: R\$ 15.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola

Documento TCE nº: [30671/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Data do Certame: 02/06/2017 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB

Valor Estimado: R\$ 8.359,17

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [30672/17](#)

Número da Licitação: 00005/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para os Serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Guarabira, conforme Termo de Referência

Data do Certame: 31/05/2017 às 13:00

Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 45 - Centro

Valor Estimado: R\$ 319.807,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Documento TCE nº: [30674/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA PADRÃO FNDE NESTE MUNICIPIO

Data do Certame: 30/05/2017 às 14:00

Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL

Valor Estimado: R\$ 401.814,68

Observações: MEC/FNDE/PAC2

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Documento TCE nº: [30676/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º, DO ARTIGO 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Data do Certame: 30/05/2017 às 11:00

Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [30677/17](#)

Número da Licitação: 00022/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pão e bolo para compor o cardápio da merenda das unidades escolares e creches, dos programas do Governo Federal/FNAS - Peti e Projovem do Município de Assunção, bem como, a demanda da secretaria de administração e planejamento do município, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Data do Certame: 24/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 18.887,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [30678/17](#)

Número da Licitação: 00023/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 1 E 2. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data do Certame: 24/05/2017 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 13.817,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [30679/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar o serviço no preparo e fornecimento de cafés tipo completo e servido em porção; Almoço tipo completo servidos em porções; Jantares tipo completo servido em porções para os técnicos, assessores, servidores e prestadores de serviços lotados na Secretaria de Saúde, Conforme Termo de Referência.

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 45.696,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itabaiana

Documento TCE nº: [30680/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS CONFORME DEMANDA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Data do Certame: 23/05/2017 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Valor Estimado: R\$ 76.681,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Documento TCE nº: [30681/17](#)

Número da Licitação: 00004/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Chamamento Público para contratação de empresa especializada para prestar os serviços, Procedimentos em Exames de Imagem para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Joca Claudino-PB

Data do Certame: 29/05/2017 às 10:00

Local do Certame: PAÇO MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 170.241,48

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Documento TCE nº: [30682/17](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: chamamento público para contratação de empresa



especializada para prestar os serviços, procedimentos em oftalmologia para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Joca Claudino-PB.

Data do Certame: 29/05/2017 às 08:00

Local do Certame: PAÇO MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 94.314,40

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [30692/17](#)

Número da Licitação: 00049/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de estrutura pré moldados junto à Secretaria de Infra Estrutura do município de Sousa-PB.

Data do Certame: 29/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Secretaria Municipal da Educação

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [30701/17](#)

Número da Licitação: 00043/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO

Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00

Local do Certame: sede da licitação

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [30727/17](#)

Número da Licitação: 00008/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Pedras de Fogo e Fundo Municipal de Assistência Social

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Observações: Essa licitação é um SRP destinado a atender às necessidades da PMPF e do FMAS. O valor estimado informado aqui é só o valor da PMPF.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [30732/17](#)

Número da Licitação: 00004/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para executar serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Colchão de Areia em diversas ruas da sede do município, em conformidade ao CT 1023336-59/2015.

Data do Certame: 30/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Rua Dirson Andrade, 103, Centro, Sertãozinho - PB.

Valor Estimado: R\$ 289.700,00

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [30738/17](#)

Número da Licitação: 10008/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Pedras de Fogo e Fundo Municipal de Assistência Social

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Observações: Essa licitação é um SRP destinado a atender às necessidades da PMPF e do FMAS. O valor estimado informado aqui é só o valor do FMAS.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [30746/17](#)

Número da Licitação: 00050/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de cabines sanitárias para atender a todas as secretarias, e calendário de eventos do Município de Cabedelo,

solicitado através da Secretaria de Turismo

Data do Certame: 26/05/2017 às 08:30

Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [30752/17](#)

Número da Licitação: 00010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, preventivo e corretivo, para a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Data do Certame: 25/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Observações: Essa licitação é um SRP destinado a atender às necessidades da PMPF e do FMAS. O valor estimado informado aqui é só o valor da PMPF.

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [30754/17](#)

Número da Licitação: 10010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, preventivo e corretivo, para a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Data do Certame: 25/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Observações: Essa licitação é um SRP destinado a atender às necessidades da PMPF, do FMS e do FMAS. O valor estimado informado aqui é só o valor do FMS.

Jurisdiccionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [30758/17](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à recuperação de 08 (oito) filtros da Estação de Tratamento de Marés do Regional do Litoral, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba.

Data do Certame: 14/06/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe - PB.

Valor Estimado: R\$ 755.831,55

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [30760/17](#)

Número da Licitação: 10010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, preventivo e corretivo, para a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB e suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Data do Certame: 25/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Sala do setor de licitação da PMPF

Observações: Essa licitação é um SRP destinado a atender às necessidades da PMPF, do FMS e do FMAS. O valor estimado informado aqui é só o valor da PMPF.

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [30767/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data do Certame: 29/05/2017 às 16:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA SALA DE

**LICITAÇÃO****Valor Estimado:** R\$ 34.650,00

Jurisdição: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro
Documento TCE nº: [30774/17](#)
Número da Licitação: 13018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente.
Data do Certame: 17/04/2017 às 13:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [30776/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de uma Captação Flutuante para o município de Coremas no estado da Paraíba.
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$ 322.490,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Documento TCE nº: [30782/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual Aquisição de Matrizes de Lipeza, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais.
Data do Certame: 24/05/2017 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Marcação
Documento TCE nº: [30789/17](#)
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços e fornecimento de refeições diversas, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 29/05/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [30794/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Seixos rolados e Areia com a finalidade de ser utilizada nos filtros da ETA da Cidade de Conceição, pertencente ao Regional do Alto Piranhas da CAGEPA.
Data do Certame: 30/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$ 67.121,67

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Marcação
Documento TCE nº: [30796/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços e fornecimento de refeições diversas, destinado ao fundo municipal de saúde desta prefeitura
Data do Certame: 29/05/2017 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [30799/17](#)
Número da Licitação: 13035/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**Data do Certame:** 23/05/2017 às 10:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [30810/17](#)
Número da Licitação: 00061/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS
Data do Certame: 25/05/2017 às 08:30
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 CABEDELO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [30812/17](#)
Número da Licitação: 00053/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de TENDAS, PALCOS, TABLADOS, ARQUIBANCADAS, MESAS E CADEIRAS, para atender a demanda de todas as Secretárias nos Eventos de 2017. Solicitado pela SETUR.
Data do Certame: 26/05/2017 às 10:30
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: O edital poderá ser retirado no site: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdição: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: [30820/17](#)
Número da Licitação: 00014/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de quatro máquinas copiadoras multifuncionais coloridas - fotocopiadora/impressora/scanner -, destinada a Secretaria de Promoção e Assistência Social deste Município
Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [30821/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização administrativa e assessoria em programas educacionais junto a secretaria municipal de educação no Município de Juru PB.
Data do Certame: 23/05/2017 às 08:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdição: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: [30823/17](#)
Número da Licitação: 00015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de tonner e cartuchos para impressoras - originais e recarga -, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município
Data do Certame: 25/05/2017 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [30827/17](#)
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de dois veículos 0km tipo passeio, destinados a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 25/05/2017 às 11:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: [30829/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços necessários à confecção de prótese



dentária total e parcial, destinados a Secretaria de Saúde deste Município

Data do Certame: 25/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara

Documento TCE nº: [30837/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de um mecânico de refrigeração habilitado para fazer a manutenção, conservação e consertos dos ar condicionados, geladeiras e freezers pertencentes as secretarias municipais deste Município de Caiçara.

Data do Certame: 23/05/2017 às 08:30

Local do Certame: sede da prefeitura municipal de Caiçara

Valor Estimado: R\$ 12.325,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [30841/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de confecções de próteses dentária total superior e/ou inferior, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília.

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitação - Santa Cecília/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [30844/17](#)

Número da Licitação: 00032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e reposição de peças, instalação de ar condicionados, manutenção de bebedouros, refrigeradores, freezer, e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no Município de Boa Ventura, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [30847/17](#)

Número da Licitação: 00033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área Educacional, para prestar assessoria e consultoria pedagógica mensal, e serviços especializado na realização de formação pedagógica continuada visando atender as atividades da Secretaria da Educação do município, conforme especificações no edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.

Data do Certame: 25/05/2017 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [30848/17](#)

Número da Licitação: 00035/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo tipo utilitário, destinados atender as atividades da secretaria de Finanças do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 25/05/2017 às 14:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [30849/17](#)

Número da Licitação: 00034/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB

Data do Certame: 24/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Sala de Licitação Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Documento TCE nº: [30851/17](#)

Número da Licitação: 00020/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de peças de veículos diversos, destinado a esta Prefeitura

Data do Certame: 29/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Documento TCE nº: [30852/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículo tipo passeio em atendimento as demandas operacionais deste Município

Data do Certame: 25/05/2017 às 10:00

Local do Certame: Sala de Licitação - Santa Cecília/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Documento TCE nº: [30853/17](#)

Número da Licitação: 00035/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de informática, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB

Data do Certame: 24/05/2017 às 10:30

Local do Certame: Sala de Licitação Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis

Documento TCE nº: [30854/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de peças de veículos diversos, destinado ao Fundo Município de Saúde

Data do Certame: 29/05/2017 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim

Documento TCE nº: [30867/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir a necessidade de merenda escolar e demais Secretarias

Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00

Local do Certame: sede da Prefeitura Municipal de Capim

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [30874/17](#)

Número da Licitação: 00020/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO E LENÇOL

Data do Certame: 30/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia

Documento TCE nº: [30878/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição Eventual e Parcelada de Botijões de Gás e Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Areia-PB.

Data do Certame: 24/05/2017 às 14:30

Local do Certame: RUA Epitácio Pessoa, S/N - CENTRO - AREIA, PB.

Valor Estimado: R\$ 93.960,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [30880/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços



Objeto: Aquisição Eventual e Parcelada de Botijões de Gás e Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Areia-PB.

Data do Certame: 24/05/2017 às 14:30

Local do Certame: RUA Epitácio Pessoa, S/N - CENTRO - AREIA, PB.

Valor Estimado: R\$ 93.960,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/05/2017:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [25771/17](#)

Número da Licitação: 00012/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tipo pão francês 50g, destinados a alimentação escolar das Escolas e Creches do Município de Santa Rita/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/05/2017:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [26443/17](#)

Número da Licitação: 00080/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.
